



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) VER. EVERTON ROMERO - PSDB

Solicitação nº.		A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	23	03	2022	Duração da Viagem	3	Dia
Fim da Viagem	25	03	2022			

PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL LEGISLATIVO – UCVMS, EM CAMPO GRANDE NA ADEPOL.

– PÚBLICO ALVO: VEREADORES E OUTROS.

Aquidauana/MS 21 03 2022

Solicitante	
	Ver. Everton Romero - PSDB

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

**SEMINÁRIO
ESTADUAL**

LEGISLATIVO

UCVMS

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MS

23,24 e 25

**MARÇO DE 2022
CAMPO GRANDE MS**

LOCAL

**23/3/ 2022 INSCRIÇÕES NA
SEDE UCVMS 9: H AS 17: H
ADEPOL: R ROBISON BENEDITO
MAIA 321 CARANDÁ BOSQUE !**

PÚBLICO ALVO

Presidente de Câmaras, vereadores, Prefeitos, Vice Prefeitos, chefe de gabinete, Secretários, Diretores, Servidores Públicos, dos Poderes EXECUTIVO E LEGISLATIVO, Assessores Jurídico, Contadores, Controladores, Assessores Parlamentares, e Demais Servidores Públicos e Equiparados da Administração Direta ou Indireta que estejam atuando no Objetivo do Estado. Bem como, os Agentes políticos e Municipais

PALESTRANTE

TEMA

APRESENTAÇÃO DAS 9H AS 10H DIRETOR PRESIDENTE SANESUL WALTER CARNEIRO

CARMEN FERREIRA BARBOSA

ASSISTENTE SOCIAL
REPRESENTANTE DO CRESS/MS



24/03/2022 DAS 10H ÀS 12H
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13935/19 :
SOBRE A INSERÇÃO DE ASSISTENTES
SOCIAIS E PSICÓLOGAS/OS NA
EDUCAÇÃO BÁSICA NOS MUNICÍPIOS

ALIRIO VILLASANTI

CORONEL E VEREADOR
DA CÂMARA DE CG



24/03/2022 DAS 14H ÀS 17H
ANÁLISE E PERSPECTIVA
DA SEGURANÇA PÚBLICA

**VIRGÍNIA RAMOS
CASTILHO M BORGES**
BRANDING E MARKETING
DIGITAL



25/03/2022 DAS 09H ÀS 12H
GRANDES DESAFIOS, PENSAMENTOS
ESTRATÉGICO E MUITAS INOVAÇÕES
PARA SEU MANDATO



BANCO DO BRASIL INVESTIMENTOS
DAS CÂMARAS
Ag 3496-7 NÃO FILIADA 250
CC-1446-X FILIADA 180

**ADEPOL: R ROBISON BENEDITO
MAIA 321 CARANDÁ BOSQUE !**



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Everton Romero

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Everton Romero**, com data de 23 a 25 de março de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de seminário estadual legislativo promovido pela UCV.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Everton Romero**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 21 de março de 2.022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)



Emissão de comprovantes

G3332208231325431
22/03/2022 08:27:53

22/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:27:08
012300123 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA

AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 22/03/2022

NR. DOCUMENTO 550.123.000.044.560

VALOR TOTAL 1.652,40

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVERTON ROMERO

AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.560-6

NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096

=====

NR.AUTENTICACAO 6.C06.950.08D.BCC.A64

Transação efetuada com sucesso por: JE692614 GILBERTO B CRUZ.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A)	VEREADOR EVERTON ROMERO- PSDB-
-----------------------------	--------------------------------

Relatório de Viagem n.º	05	2022
-------------------------	----	------

Meio de Transporte						Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X					23/03/2022	07:00	25/03/2022	17:30
Locado		Placas	RWA5A35						
De Linha		Bilhetes							

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
23/03/2022 07:00	25/03/2022 17:30

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Sede UCVMS	23/03 Inscrição e entrega de material para palestra.
Associação dos Delegados de Polícia do Estado de MS (ADEPOL)	24/03 Palestra: Carmen Ferreira Barbosa 24/03 Palestra: Cel. Alirio Villasanti
*****	25/03 Palestra: Virgínia Ramos Castilho M Borges
IMASUL (Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul)	25/03 Reunião com representantes do IMASUL e deputado federal Beto Pereira.
	Obs.: Temas das palestras no certificado de participação e em anexo.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS. Participação 100% em todas as palestras.

DECLARAÇÕES DE COMPROVANTES EM ANEXO


VER. EVERTON ROMERO - PSDB -

Art. 3º da Resolução n.º. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



Certificados

A União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, **UCVMS**, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente Certificado a **EVERTON ROMERO** pela participação no **SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES**, na cidade de **CAMPO GRANDE/MS**, nos dias 23, 24 e 25 de março de 2022, com duração de nove (09) horas/aula.

Jeovani Vieira dos Santos
PRESIDENTE

DIAS 23, 24 e 25 DE MARÇO DE 2022/CAMPO GRANDE – MS

PALESTRANTE: CARMEN FERREIRA BARBOSA – ASSISTENTE SOCIAL REPRESENTANTE DO CRESS/MS

TEMA: “IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13935/19 SOBRE A INSERÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS NA EDUCAÇÃO BÁSICAS NOS MUNICÍPIOS”.

PALESTRANTE: ALÍRIO VILLASANTI – CORONEL PMMS E VEREADOR DE CAMPO GRANDE.

TEMA: “ANÁLISE E PERSPECTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA”.

PALESTRANTE: VIRGÍNIA RAMOS CASTILHO M BORGES – BRANDING E MARKETING DIGITAL

TEMA: “GRANDES DESAFIOS, PENSAMENTOS ESTRATÉGICOS E MUITAS INOVAÇÕES PARA SEU MANDATO.”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2 e ½ diárias ao Vereador Everton Romero.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para participação no seminário estadual legislativo, promovido pela UCVMS, no período de 23 a 25 de março;
- Parecer Jurídico;
- Relatório de viagem;
- Certificado de participação no evento;
- Laudo fotográfico do comparecimento.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 29 de março de 2022.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno